



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

464

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

APROVADO
Sala das Sessões 06 Avenida / 20
Presidente

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo, solicitando **QUE SEJA ANALIZADA JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES QUE POSSAM ACOLHER OS MORADORES DE RUA À NOITE.**

Esta proposição legislativa tem o objetivo de conceder um local para que os moradores de rua tenham onde dormir com segurança, principalmente no inverno que é o período onde mais sofrem por conta das baixas temperaturas, para tanto, sugere -se que o município realize convênios com instituições que possam acolher essas pessoas, para passarem à noite.

Sabe -se que o Centro POP (Centro de Referência especializado para pessoas em situação de Rua), oferece atendimentos diários a população em situação de vulnerabilidade, no entanto, ainda existe a necessidade de locais onde possam receber assistência noturna, pois muitos moradores de rua sofrem, ficando expostos ao frio, chuvas e dormindo desconfortavelmente em calçadas.

Portanto, buscando trazer soluções efetivas e conscientes juntamente com o poder público, é possível atenuar as adversidades que essas pessoas enfrentam e promover dignidade, lhes oferecendo um local para poder fazer refeições e dormir longe do frio das ruas.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 24 de Junho de 2020

Cléa Oliveira
Cléa Oliveira

Vereadora

14431